



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.070921/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir do encargo de gestor técnico, nos termos da Portaria SG n.º 877/2020, de 28 de setembro 2020, o servidor MILTON RABELO DA COSTA FILHO, matrícula n.º 4195 pelo servidor MARCELO EPIFANIO NETTO, matrícula n.º 5382.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES